

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/08/2018

Horário: 08h : 44m

Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 68.761.238/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Concorrência n° 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio n° 061/2018/ÁGUAS PARANÁ

II VOLUME

Lançamento: 22/06/2018

Abertura: 17/08/2018 – 09:00 horas



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA Nº 003/2018

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2018, é aberto o II Volume do Processo Licitatório Concorrência nº 003/2018, de 22 de junho de 2018, que tem como primeira folha a de nº 379, ficando o I Volume com páginas de 01 a 378, que corresponde a este termo.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme - Convênio nº061/2018/ÁGUAS PARANÁ,”

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com






ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 26.876.182/0001-52 Endereço: Av Martin Piasieski, 79 sala 02

Bairro: Centro CEP: 89.910-000 Cidade: Descanso - SC

Telefone: (49) 3623 0977/(49) 99836 3669

E-mail: empresazl10@yahoo.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações









**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JERONIMO ZILNEYK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 790.765.489-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5722785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89.910-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89.910-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JERONIMO ZILNEYK, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

DESCANSO/SC, 19 de dezembro de 2016.

JERONIMO ZILNEYK
CPF: 790.763.489-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2017 SOB Nº: 42600283393
Protocolo: 16/861089-2, DE 21/12/2016

Z L10 ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO EIRELI

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

JERONIMO ZILNEYK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 790.765.489-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5722785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89.910-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600283393, com sede Avenida Martin Piaseski, 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.876.182/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-
ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a JERONIMO ZILNEYK com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC

MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555

AUTENTICAÇÃO 036837

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Descanso, 09 de junho de 2017 Em Test. M da Verdade.

MIRIANWRONSKI - Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total R\$ 5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESO02497-L1WJ

Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br

Tabelião de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555

Req: 8170000424818

Página 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob nome empresarial de Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida Martin Piasieski, n 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: obras de terraplenagem serviços de preparação do terrenos, construção de rodovias e ferrovias construção de obras-de-arte especiais obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de edifícios aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes obras de engenharia civil serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pelo seu titular Jeronimo Zilneyk. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 328 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel. (49)3623-0555
----- AUTENTICAÇÃO 036837 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso 09 de junho de 2017. Em Test. Mirian Wronski da Verdade

MIRIAN WRONSKI - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESO02498-P3L8
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br

Req: 81700000424818

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

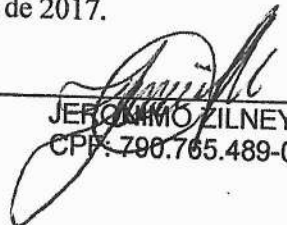
CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

DESCANSO SC, 10 de maio de 2017.



JERÔNIMO ZILNEYK
CPF: 790.765.489-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA
Av Ladislava H Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
----- AUTENTICAÇÃO 036837 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e cõm a qual conferi e dou fé.
Descanso, 09 de junho de 2017 Em Test. M da Verdade

MIRIAN WRONSKI - Tabeliã Designada
Emplumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESO02499-BW3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso - SC - CEP 89910-000
Tel: (49) 3623-0555





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2017 SOB Nº: 20178054275
Protocolo: 17/805427-5, DE 12/05/2017

Empresa: 42 6 0028339 3
Z L10 ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO EIRELI EPP


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8170000424818



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

JERONIMO ZILNEYK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 790.765.489-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5722785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89910000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600283393, com sede Avenida Martin Piasieski, 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.876.182/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob nome empresarial de Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida Martin Piasieski, n 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas no ato constitutivo anterior em moeda corrente do País, pelo sócio Jeronimo Zilneyk.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de engenharia civil, Serviços de Engenharia.

Req: 81700000813032

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017

Arquivamento 20177302143 Protocolo 177302143 de 01/09/2017

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295071852806647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/09/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida pelo seu titular Jeronimo Zilneyk. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

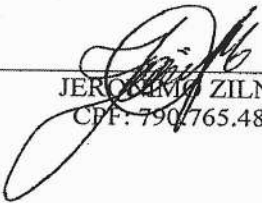
CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

DESCANSO SC, 04 de Setembro de 2017.



JERONIMO ZILNEYK
CPF: 790.765.489-00

Req: 81700000813032

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2017

Arquivamento 20177302143 Protocolo 177302143 de 01/09/2017

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295071852806647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



06/09/2017


f (10)



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177302143

NOME DA EMPRESA	Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	177302143 - 01/09/2017

MATRIZ

NIRE 42600283393
CNPJ 26.876.182/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017
SOB N: 20177302143

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2017

Arquivamento 20177302143 Protocolo 177302143 de 01/09/2017

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295071852806647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/09/2017



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 01 SET 2017 17/730214-3
 09 SET 2017



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600283393	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000813032
 DBE analisado.
 Emitida em 24/08/2017 - V3

NOME: Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

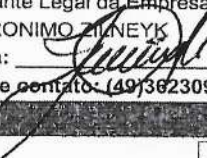
VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

DESCANSO SC
 24/08/2017

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JERONIMO ZILNEYK

Assinatura: 

Telefone de contato: (49)36230977 escritorioopaloschi@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Arceio Luis Kist
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matr. 970.134-6
 JUCESC
 São Miguel do Oeste

01 SET 2017

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Arceio Luis Kist
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matr. 970.134-6
 JUCESC
 São Miguel do Oeste

06 SET 2017

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2017

06/09/2017

Arquivamento 20177302143 Protocolo 177302143 de 01/09/2017

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295071852806647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



12

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

JERONIMO ZILNEYK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 790.765.489-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5722785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89910000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600283393, com sede Avenida Martin Piaseski, 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.876.182/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JERONIMO ZILNEYK com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000375120

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

18/04/2018



13

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob nome empresarial de Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida Martin Piasieski, n 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), dividido em 520.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas no ato constitutivo anterior em moeda corrente do País, pelo sócio Jeronimo Zilneyk.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de engenharia civil, Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida pelo seu titular Jeronimo Zilneyk. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Req: 8180000375120

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

18/04/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 16 de abril de 2018.



JERONIMO ZILNEYK
CPF: 790.765.489-00

Req: 8180000375120

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2018

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



15

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

398
 CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
 252018094527
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800059698, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094527
 03/07/2018, 16:33:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



F. istr. jalt. p. e. pni. per. fer. ier. ior. imr. so. CA. v. d. lla. ou. l. etan. o. s. ito. .tps. .ww. .ee. s. org. .icrea. /va. /certidao. /pfr. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

F. is.)re. ze.)a. rti. pi. jo. o. Y. 1. OC. 16. CAT nº 252018094527 de 03/07/2018, página 2 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a **Empresa ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 26.876.182/0001-52, registro no CREA-SC 146606-6, com sede na Avenida Martin Piasesk, 79, sala 2, Centro, Descanso – SC, CEP 89.910-00, executou **OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SARGENTO EXT: 3.184,13 M, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA-SC**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA-SC**.
2. Contratado: **ZL 10 Engenharia e Construção Eireli EPP**.
3. Localização: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA-SC**.
4. Contratos: **nº 103/2017**.
5. Resumo do contrato: **TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SARGENTO EXT: 3.184,13 M, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA-SC**.
6. Prazo de Execução: **425 (quatrocentos e vinte cinco) dias**.
7. Data de Início: **01 de Novembro de 2017**.
8. Data de Término: **31 de Dezembro de 2018**.
9. Tipo: **Obra em ANDAMENTO**.
10. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	16,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	H	38,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	2,00
2.0	TERRAPLENAGEM / RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 1	M²	1.238,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VERTICAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE CAPACIDADE DE 0,80 M³ DMT-3,20 KM	M³	26.688,73
2.3	REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO EM TALUDE	M²	29.515,60
2.4	BARREIRA DE SILTAGEM – EXECUÇÃO	M	235,00

leg. do .ali. do .pa. d. .rc. .co. .p. .8c .5c .8
CAT nº 252018094527 r 03/07/2018, página 3 de 4
vinculada ou difretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/pip.
informando o número de Certidão de Ar.
Técnico e sua data de emissão.



Protocolizado a partir do protocolo nº 178052698
de 03/07/2018 página 3 de 4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number '19'.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM PLUVIAL		
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	176,64
3.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	88,32
3.3	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE PS1, PB DN 400 MM P/ AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	123,00
3.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	123,00
3.5	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE PS1, PB DN 600 MM P/ AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	22,00
3.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	22,00
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M³	68,90
4.2	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	35,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO EM CASCALHO		
5.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M²	111.064,55
5.2	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS CONSIDERANDO CASCALHO DE CAVA, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÕES BASCULANTE E CAMINHÃO PIPA (ESP=20,00CM VOL=22.212,91M³).	M²	111.064,55
5.3	ABERTURA DE VALAS LATERAIS COM MOTONIVELADORA	M²	46.049,15

Os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Esta obra esta sendo executada sob responsabilidade do **Engenheiro Civil Jeronimo Zilneyk, CREA-SC 045153-0**, através das Anotações de responsabilidade técnica número 6619240-0 cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Romelândia, 02 de Julho de 2018.

MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA/SC

CNPJ: 82.821.182/0001-26

Valdir Bugs
Prefeito Municipal

www.romelandia.sc.gov.br

Rua 12 de outubro, 242 – Fone/Fax: (49) 3624 1000 – CNPJ 82.821.182/0001-26 – CEP 89908-000 ROMELÂNDIA/SC

vinculada ou diretamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valca/usuario.php>, informando o número da Certidão de Ar Técnico e sua data de emissão.



Handwritten signatures and a circled number '20' at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a **Empresa ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 26.876.182/0001-52, registro no CREA-SC 146606-6, com sede na Avenida Martin Piasesk, 79, sala 2, Centro, Descanso – SC, CEP 89.910-00, executou **OS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E MEIO AMBIENTE NA RODOVIA SC-157, TRECHO ENTRONCAMENTO SC-479/ACESSO À IRATI (FORMOSA DO SUL) - ENTROCAMENTO SC-479 (ACESSO À UNIÃO DO OESTE) NUMA EXTENSÃO DE 25,662 Km**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: *DEINFRA*;
2. Contratado: *Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA*
3. Subcontratado (c/anuência do Deinfra): *ZL 10 Engenharia e Construção Eireli EPP*
4. Localização: ENTR. SC-479/ACESSO À IRATI(FORMOSA DO SUL) - ENTR, SC479 (ACESSO À UNIÃO DO OESTE);
5. Contratos: *nº 027/2014*;
6. Resumo do contrato: EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS DIVERSOS E MEIO AMBIENTE NA RODOVIA SC-157, TRECHO ENTRONCAMENTO SC-479/ACESSO À IRATI (FORMOSA DO SUL) - ENTROCAMENTO SC-479 (ACESSO À UNIÃO DO OESTE) NUMA EXTENSÃO DE 25,662 Km,;
7. Prazo de Execução: *305 (trezentos e cinco) dias*;
8. Data de Início: *01 de Março de 2017*;
9. Data de Término: *31 de Dezembro de 2017*;
10. Tipo: *Obra em ANDAMENTO*;
11. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANTIDADE
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 1	M²	61.631,32
1.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT= 3,961 KM	M³	28.935,00
1.3	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 0,710 KM	M³	62.326,65
1.4	COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M³	7.235,08
1.5	COMPACTACAO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M³	1.985,32
1.6	COMPACTACAO DE ATERRO EM ROCHA	M³	26.105,90

2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	53.189,00
2.2	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M³	9.221,00
2.3	MPRIMACAO	M²	51.998,00
2.4	PINTURA DE LIGACAO	M²	144.835,00
2.5	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	9.852,00
2.6	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	10.005,00
2.7	FRESAGEM CONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M²	50.032,00
2.8	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M²	3.758,00
2.9	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO - 16 MM EXCLUSIVE EMULSÃO	M²	25.236,00
3	DRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M³	3.100,00
3.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO II	M	4.120,00
3.3	DRENO TIPO I - EXECUCAO	M	4.352,00
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M³	2.110,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	M³	250,00
4.3	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M³	1.032,00
4.4	CORPO DE BSTC D=80 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	69,00
4.5	BUEIRO METÁLICO S/ INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO D = 1,20 M GALVANIZADO	M	36,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M²	1.520,00
5.2	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M²	2.032,00
5.3	SINALIZACAO - PLACAS DE 80 X 80 CM - GT/VI	UNI	25,00
5.4	SINALIZACAO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM - GT/GT	UNI	241,00
5.4	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNI	340,00
5.4	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNI	3.000,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M³	2.055,00
6.2	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROES DE CONCRETO DE 10X10X220	M	7.800,00
6.3	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M²	1.120,00
6.4	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	1.320,00

6.5	CONCRETO FCK 15 MPA	M³	48,00
6.6	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M²	305,00
6.7	ARMADURA DE AÇO	KG	985,00
7	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	487,00
7.2	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	487,00
7.3	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	505,00
7.4	TRANSPORTE DE CAP-50/70 COM BORRACHA	T	505,00
7.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	58,00
7.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	58,00
7.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E	T	71,00
7.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E	T	71,00
7.9	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	80,00
7.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	80,00
8	OBRAS DE CONTENÇÃO		
8.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M³	105,00
8.2	GABIAO CAIXA GALVANIZADO H=0,5M	M³	45,00
8.3	GABIAO CAIXA GALVANIZADO H=1,0M	M³	530,00

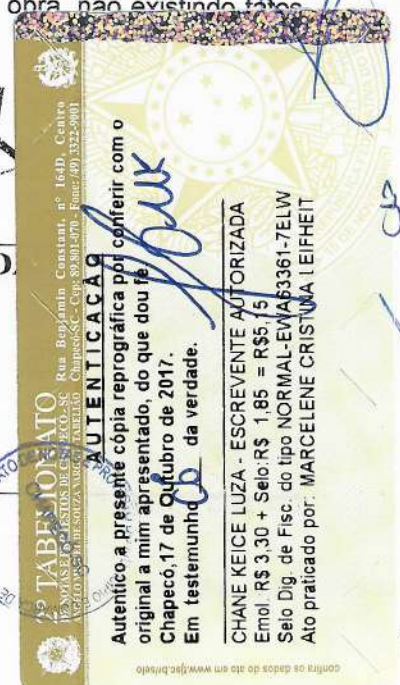
Os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Esta obra esta sendo executada sob responsabilidade do **Engenheiro Civil Jeronimo Zilneyk, CREA-SC 045153-0**, através das Anotações de responsabilidade técnica número 6322180-2 cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Chapecó, 25 de Setembro de 2017.

Mariza H. Gambatto
PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação LTD.
CNPJ: 82.743.832/0001-62
MARIZA HELENA GAMBATTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Visite www.planaterra.com.br
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - I.E. 253.296.684 -Fone (49) 3321 1924





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017084344
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JERONIMO ZILNEYK**
Registro.....: RS S3 045153-0
C.P.F.....: 790.765.489-00
Data Nasc.....: 18/01/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6322180-2

Empresa.....: ZL10 ENGENHARIA E CONTRUCAO EIRELI EPP
Contratante.: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: ENTSC479 ACA IRATI ENT SC479 U OESTE 8 RIO C
Bairro.....: RODOVIA SC157
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 21/09/2017 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/03/2017 Término.....: 31/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6160094-8

Profissional: 045153-0 JERONIMO ZILNEYK

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A038815 a A038817, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084344
06/10/2017, 11:59:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084344 emitida em 06/10/2017

(24)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

403 Página 2/2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017084344
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017084344 emitida em 06/10/2017

(25)

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Jerônimo Zilneyk	Eng. Civil	045153-0	28/07/1997	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com



 26

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

JERONIMO ZILNEYK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 790.765.489-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5722785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARTIN PIASESKI, 79, SALA 02, CENTRO, DESCANSO, SC, CEP 89910000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600283393, com sede Avenida Martin Piaseski, 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.876.182/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JERONIMO ZILNEYK com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Req: 8180000375120

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário geral em exercício;

18/04/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob nome empresarial de Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida Martin Piasieski, n 79, Sala 02, Centro Descanso, SC, CEP 89.910-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), dividido em 520.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), já integralizadas no ato constitutivo anterior em moeda corrente do País, pelo sócio Jeronimo Zilneyk.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de engenharia civil, Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida pelo seu titular Jeronimo Zilneyk. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Req: 81800000375120

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

18/04/2018

78

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI**

CNPJ nº 26.876.182/0001-52


contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 16 de abril de 2018.



JERÔNIMO ZILNEYK
CPF: 790.765.489-00

Req: 81800000375120

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 20189323914 Protocolo 189323914 de 18/04/2018

Nome da empresa Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 42600283393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338915408541787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário geral em exercício;

18/04/2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JERONIMO ZILNEYK

CPF: 790.765.489-00

Registro: RS101035

Visada sob o número: S3 045153-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201764620

Endereço: RUA BLUMENAU 20 D LIDER
89805-430 CHAPECO SC

Aprovado em: 28/07/1997

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 11/08/1997

Atribuições profissionais: "RESOLUCAO DO CONFEA NR.218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 7 ALINEA - I".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:08:19** do dia **14/08/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **EH78-8D2E-FF57-2H91**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

B

[Assinatura]

30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ZL10 ENGENHARIA E CONTRUCAO EIRELI EPP

Aprovado em: 06/02/2017

CNPJ: 26.876.182/0001-52

Registro: 146606-6

Endereço: AVENIDA MARTIN PIASESKI 79 SALA 2 CENTRO
 89910-000 DESCANSO SC

Capital social atual: R\$ 520.000,00 - QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais: OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENOS CONSTRUCOADE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DEURBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUELDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAI-MES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,SERVICOS DE ENGENHARIA(REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, CICUSCRITO AAREA DE ENGENHARIA CIVIL)*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL NAS AREAS DEENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOSE ROBERTO LAMMEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/05/2017

Carteira: 12785-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 022483-5 por este CREA-SC)

RNP: 1702240819

Título:ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.APOSTILAMENTO: O PROFISSIONAL ENCONTRA-SE HABILITADO PARA ASSUMIR ARESPONSABILIDADE TECNICA DE SERVICOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEISRURAI, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA DECISAO: PL-2087/2004 DOPLENARIO DO CONFEA.CURSO DE EXTENSAO EAD (GEORREFENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS), NIVEL DEAPERFEICOAMENTO, CARGA HORARIA DE 360 HORAS, PERIODO DE 04/07/05 A02/04/06, PRO-CREA/UFPR.

Nome: JERONIMO ZILNEYK

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/02/2017

Carteira: RS101035 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 045153-0 por este CREA-SC)

RNP: 2201764620

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO DO CONFEA NR.218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 7 ALINEA - I".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 18:07:42 do dia 14/08/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 4HE8-A6B8-67H8-9374

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **108639/2018**

Validade: 31/03/2019

Razão Social: ZL10 ENGENHARIA E CONTRUCAO EIRELI EPP
Num. Visto: 23767 CNPJ : 26876182000152
Desde : 16/07/2018
Endereço : AVENIDA MARTIN PIASESKI
Nº : 79 Complemento : SALA 2
Bairro : CENTRO
Cep : 89910000 Município/Estado : DESCANSO-SC

Finalidade: Licitação

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00263743/2018.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 01/08/2018 14:33:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SC

CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signature

Handwritten signature

8

Handwritten signature

Handwritten signature

32



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108640/2018**

Validade: 28/01/2019

Nome Civil: JERONIMO ZILNEYK

Carteira - CREA-RS Nº :RS-101035/D

Registro Nacional : 2201764620

Registrado(a) desde : 24/09/1998

Filiação : DEMETRIO ZILNEYK

VERONICA IURKIV ZILNEY

Data de Nascimento : 18/01/1973

Carteira de Identidade : 5722785

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Visto Nº : 171456

Dt. Expedição Visto : 04/07/2018

CPF : 79076548900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 11/08/1997

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Alinea 1

Diplomação : 11/08/1997

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 291433/2018.

Emitida via Internet em 01/08/2018 14:34:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
220176462-0



Nome
JERONIMO ZILNEYK

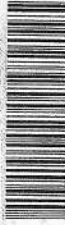
Filiação
DEMETRIO ZILNEYK
VERONICA IURKIV ZILNEYK

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
790.765.489-00 5722785 SPP/SC A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
19/01/1973 PONTA GROSSA PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RS 12/09/2014 24/09/1998

Ass. Presidente *offesth* Registro no Crea
RS101035



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

35

ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

O signatário da presente, o Sr. Jerônimo Zilneyk, representante legalmente constituído da proponente Empresa **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 26.876.182/0001-52 declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Concorrência supramencionada.

Atenciosamente.

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piasieski, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com







ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Empresa **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 26.876.182/0001-52, por intermédio de seu proprietário o Sr. Jerônimo Zilneyk, Engenheiro Civil, portador da RG n.º: 5722785-ssp-sc e CPF n.º: 790.765.489-00, abaixo assinado, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Concorrência Nº 003/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da Concorrência nº 003/2018.

Descanso, 17 de Agosto de 2018.


ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRRLI EPP
JERONIMO ZILNEYK
RG. 5722785 - SSP-SC
ADMISTRADOR/ ENG. CIVIL

ZL 10 ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.
AV. Martin Piascki, 79 Sala 02 - Centro - CEP 89.810-000 - Descanso (SC)
CNPJ 26.876.182/0001-52 - Fone/Fax: (049) 99836-3669
empresazl10@yahoo.com







ESTADO DO PARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 418/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.876.182/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2017
NOME EMPRESARIAL Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZL 10 ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARTIN PIASESKI	NÚMERO 79	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESCANSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOPALOSCHI@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (49) 3623-0977 / (49) 8403-3669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2018 às 23:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature

Handwritten signature



Preparar Página para Impressão

39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 26.876.182/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:47 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **9FD3.BDD5.9B12.F240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

40



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): Z L10 ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF: 26.876.182/0001-52

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140066266780
Data de emissão:	17/07/2018 23:00:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

8

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/07/2018 23:00:47

41



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 26876182000152

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: Z L 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Endereço: Avenida MARTIN PIASESKI, 79 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.910-000

Código de Controle _____

CWINEVKVOKTFYYV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 17 de Julho de 2018